



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO N.º 057/2014**

**CONTRATO Nº 118/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2013**

**Homologação: 09/05/2014**

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 09 de Maio de 2013, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito do Município Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa **AODAZ CLINICA ODONTOLOGICA LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência, prevista na Cláusula Quarta do Contrato Original, para mais 02 (dois) meses, encerrando-se, portanto em 09 de julho de 2014.

**Parágrafo Único:** Pela prorrogação do Prazo, o valor do contrato fica acrescido de até R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 17 de abril de 2014.

  
**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
Contratante

  
**AODAZ CLINICA ODONTOLOGICA LTDA**  
Contratado

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presença Nº 3831  
de 07/05/14 FL. 34  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônica Nº 434  
de 06/05/14 FL. 01  
Visto



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício nº 068/2014.

Pato Bragado, 17 de abril de 2014.

Excelentíssima Senhor:  
Luiz Alberto Rozinski  
Secretario de Administração

A Secretaria Municipal, em nome da secretária de saúde Sra. Marciane Maria Specht, solicita o aditamento de prazo de 60 dias do contrato 118/2013 da empresa Aodaz.

Atenciosamente,

*Ivani Maehler*  
CPF: 333.778.479-87  
Diretora de Saúde Pato Bragado/PR